

**ESTATUTO SOCIAL DA VALOR S/A - SOCIEDADE DE CRÉDITO,
FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.
CNPJ/MF: 07.799.277/0001-75
NIRE 35220378605**

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

Artigo 1. A VALOR S/A - SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. ("Companhia") é uma Companhia por ações fechada, que se rege por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: A Companhia adota o nome fantasia de Valor Financiamentos.

Artigo 2. A Companhia tem sede e foro no município de São Paulo/SP, a Rua Augusta, 101, conj. 1520 15º Andar, CEP 01305-000 – Consolação, ficando eleito o Foro da Comarca do Município de São Paulo/SP, para qualquer ação fundada no presente estatuto, podendo, todavia, criar, manter e instalar filiais ou escritórios de representação em qualquer localidade do país ou do exterior por deliberação de sua administração.

Artigo 3. A Sociedade tem como objeto social a prática de todas as operações de crédito, financiamento e investimento permitidas pelas leis e regulamentos aplicáveis à espécie.

Artigo 4. O tempo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL

Artigo 5. O capital social é de R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais), divididos em 19.000.000 (dezenove milhões) de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, indivisíveis em relação à sociedade.

Artigo 6. A Companhia poderá, por deliberação da Assembleia Geral, em conformidade com este estatuto, criar classes de ações preferenciais ou aumentar o número de ações preferenciais de classes existentes sem guardar proporção com as demais classes ou com as ações ordinárias, sendo que o

número de ações preferenciais sem direito a voto, ou sujeitas à restrição no exercício desse direito, não pode ultrapassar 50% (cinquenta por cento) do total das ações emitidas.

Artigo 7. Nos casos de reembolso de ações previstos em lei, o valor de reembolso das ações corresponderá ao seu valor de patrimônio líquido, de acordo com balanço a ser levantado na data da deliberação ou evento que der ensejo ao direito de reembolso. O referido balanço patrimonial deverá ser auditado por empresa especializada escolhida por acionistas que representem, no mínimo, metade das ações com direito de voto.

Artigo 8. Para os fins do art. 44, § 6º, da Lei n.º 6.404/76, o resgate de ações de emissão da Companhia, independentemente de sua espécie e/ou classe, e observado os demais requisitos legais, poderá ser aprovado em Assembleia Geral por votos de acionistas que representem, no mínimo, metade das ações com direito de voto.

CAPITULO III - DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 9. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, em um dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, guardados os preceitos de direito nas respectivas convocações, que serão feitas por qualquer membro da Diretoria, nos termos da legislação em vigor e deste estatuto social.

Artigo 10. As Assembleias Gerais da Companhia serão presididas por Diretor indicado por acionistas que representem a maioria das ações com direito de voto, presentes na Assembleia, e secretariadas por pessoa escolhida pelo Presidente da Assembleia.

Artigo 11. As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, neste estatuto social ou em acordo de acionistas devidamente arquivado na sede social, serão tomadas por acionistas que representem a maioria das ações com direito de voto emitidas pela Companhia. Só poderão exercer o direito de voto na Assembleia Geral, diretamente, por meio de procuradores ou à distância, os acionistas titulares de ações ordinárias no livro próprio, na data de realização da Assembleia.

Artigo 12. Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por procuradores constituídos na forma do art. 126, § 1º, da Lei n.º 6.404/76, seja para formação do quórum, seja para votação.

Artigo 13. Os acionistas poderão participar das Assembleias Gerais por meio de conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação do participante, sendo considerados presentes à Assembleia. Os acionistas poderão exercer o direito de voto à distância, desde que sejam utilizados meios que permitam assegurar a identidade do acionista, ou de seu representante, bem como que permitam assegurar a autenticidade das respectivas manifestações e teor dos votos. O envio de voto por escrito, assinado pelo acionista, até o horário de início da Assembleia Geral, com sua firma reconhecida, será considerado como meio apropriado para o registro da presença do referido acionista na Assembleia e do sentido de seu voto, sem prejuízo de outros meios. Uma vez recebido o voto à distância, bem como computado e registrado o teor do referido voto, o Presidente e/ou o Secretário da Assembleia Geral ficará investido de plenos poderes para assinar a ata da reunião e a lista de presença ou o livro de registro de presença de acionistas em nome do acionista participante da Assembleia Geral nos termos deste Artigo.

CAPITULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 14. A Companhia será administrada por uma Diretoria, observadas as disposições legais e as deste estatuto social.

Parágrafo Primeiro. O prazo de mandato dos membros da Diretoria é de 3 (três) anos, mas, qualquer que seja a data de sua eleição, os respectivos mandatos terminarão na data da realização da Assembleia Geral que examinar as contas relativas ao último exercício de suas gestões; mesmo se vencidos os respectivos mandatos, os Diretores continuarão no exercício de seus cargos até a posse dos novos titulares, em conformidade com o disposto no artigo 15, I da Resolução 4970/2021 do Banco Central do Brasil. Os membros da Diretoria poderão ser reeleitos, inclusive por mais de uma vez.

Artigo 15. A Assembleia Geral também deverá deliberar sobre o montante que será destinado aos Diretores da Companhia a título de participação nos lucros, observados os limites impostos pela legislação em vigor, a seu exclusivo critério, nos exercícios sociais em que for distribuído o dividendo

mínimo obrigatório previsto no artigo 24, deste estatuto social, e respeitado o montante global e anual da remuneração fixado pela Assembleia Geral.

CAPITULO V - DA DIRETORIA

Artigo 16. A Diretoria será composta por 2 (dois) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente e 1 (um) Diretor Adjunto, acionistas ou não, residentes no país, todos eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro. O Diretor ausente ou temporariamente impedido será substituído por outro Diretor por ele indicado por escrito, o qual, além do seu próprio voto, expressará o voto do Diretor ausente ou temporariamente impedido.

Parágrafo Segundo. Na hipótese de impedimento definitivo ou vacância do cargo dos Diretores, será imediatamente convocada Assembleia Geral para que seja preenchido o cargo, que completará o mandato do Diretor substituído.

Parágrafo Terceiro. Além dos casos de morte ou renúncia, considerar-se-á vago o cargo do Diretor que, sem justa causa, deixar de exercer suas funções por 60 (sessenta) dias consecutivos.

Artigo 17. Além dos que forem necessários à consecução do objeto social e ao regular funcionamento da Companhia, os Diretores ficam investidos de poderes para, observadas suas respectivas competências e no âmbito de suas responsabilidades individuais, representar a Companhia ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, contrair obrigações, confessar dívidas e fazer acordos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis.

Artigo 18. Compete especialmente à Diretoria:

- (i) cumprir e fazer cumprir este estatuto social e as deliberações da Assembleia Geral;
- (ii) elaborar o plano anual de negócios e o orçamento anual da Companhia;
- (iii) apresentar o relatório da administração, as demonstrações financeiras e a proposta de destinação dos lucros do exercício, previstas em lei e neste

estatuto social, para apreciação da Assembleia Geral e ao Conselho Fiscal, se em operação;

(iv) elaborar o balancete econômico-financeiro e patrimonial detalhado, da Companhia;

(v) abrir e encerrar filiais da Companhia;

(vi) representar a Companhia ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

Parágrafo Primeiro. O Diretor Presidente deve praticar todos os atos necessários ao perfeito funcionamento da Companhia, quais sejam:

- (i) Dirigir as equipes de tesouraria, Recursos Humanos e contabilidade, supervisionando o cumprimento de normas editadas pelo Banco Central do Brasil e demais órgãos reguladores;
- (ii) Representação perante a terceiros em geral, inclusive repartições públicas de qualquer natureza e entidades do sistema financeiro, bem como representação em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo para tanto nomear procurador;
- (iii) Despedida e punição de empregados, liberação e movimentação de FGTS e outros previdenciários, quitações e rescisões trabalhistas, representação perante entidades sindicais, previdenciárias e órgãos do Ministério do Trabalho, podendo para tanto nomear procurador;
- (iv) Praticar os atos ordinários de administração dos negócios sociais;
- (v) Abertura e encerramento de contas bancárias, emitindo, endossando e recebendo cheques e ordens de pagamento;
- (vi) Alienar, onerar, ceder e transferir bens imóveis e direitos a eles relativos, fixando e aceitando preços e formas de pagamento, recebendo e dando quitações, transferindo e emitindo posse e domínio, transigindo;
- (vii) Outorga, aceitação e assinatura de contratos ou atos jurídicos em geral, com assunção de obrigações e outras cláusulas;
- (viii) Aceite de títulos cambiários e comerciais em geral, resultantes de obrigações da Companhia;
- (ix) Constituição de Procurador "*ad judicia*", podendo haver mais de um Procurador;
- (x) Receber e dar quitação de créditos, dinheiro e valores;
- (xi) Administração da área comercial da empresa, podendo para tanto contratar correspondente bancário, assinar contratos com estes, definindo área de atuação e região, inclusive valores de comissionamento.

Parágrafo Segundo – O Diretor Adjunto deve praticar os seguintes atos:

- (i) Dirigir a área jurídica da empresa, sendo responsável por receber citações, intimações Judiciais e de órgão de defesa do consumidor, constituindo advogado e outorgando procuração "*ad judícia et extra*" para representar e defender os interesses da Companhia em Juízo ou fora dele, respondendo aos órgãos regulamentadores da empresa;
- (ii) Ser o responsável pela área de compliance, preservando a integridade financeira da empresa, controlando a exposição de riscos da Companhia, monitorando a rentabilidade, bem como realizando a auditoria interna;
- (iii) Definir processos de cobrança da empresa.

Artigo 19. A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer Diretor, com 3 (três) dias de antecedência, mediante convocação pessoal dirigida aos demais Diretores, com comprovação do recebimento. As reuniões serão instaladas com a presença da maioria dos Diretores em exercício.

Parágrafo Primeiro. Nas reuniões da Diretoria, as deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos dos membros em exercício, e constarão de atas lavradas e assinadas no livro próprio.

Parágrafo Segundo. O Diretor ausente poderá ser representado nas reuniões por um de seus pares, seja para formação do quórum, seja para votação.

Parágrafo Terceiro. Os Diretores poderão participar das reuniões da Diretoria por intermédio de conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação eletrônico que permita a perfeita identificação do participante, sendo considerados presentes à reunião e devendo confirmar seu voto por meio de declaração de voto por escrito, encaminhada ao Diretor Presidente por carta, fac-símile ou correio eletrônico durante a reunião.

Parágrafo Quarto. O Diretor que participar das reuniões do órgão nos termos do Parágrafo Terceiro, acima, deverá constituir um de seus pares para tanto, com poderes suficientes para assinar a respectiva ata em seu nome.

Artigo 20. Em operações estranhas aos negócios sociais, é vedado aos Diretores ou a qualquer procurador, em nome da Companhia, conceder fianças e avais, ou contrair obrigações de qualquer natureza.

Artigo 21. Os atos praticados com violação deste dispositivo não serão válidos ou eficazes, nem obrigarão a Companhia, respondendo o Diretor ou o procurador infrator pessoalmente pelos efeitos de tais atos e pelas obrigações deles decorrentes.

CAPÍTULO VI - CONSELHO FISCAL

Artigo 22. O Conselho Fiscal, de caráter não permanente, será composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, com as atribuições e nos termos previstos em lei.

Parágrafo Único. Cada período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após sua instalação. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será determinada pela Assembleia Geral que os eleger, observado o limite mínimo estabelecido no artigo 162, § 3º, da Lei n.º 6.404/76.

CAPÍTULO VII - EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Artigo 23. O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei.

Artigo 24. O lucro líquido apurado no exercício, ajustado na forma do caput do artigo 202 da Lei n.º 6.404/76, inclusive no que se refere à retenção para reserva legal, será destinado sucessivamente e nesta ordem: (a) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado será destinado à distribuição aos acionistas a título de dividendo mínimo obrigatório, compensados os dividendos intermediários que tenham sido declarados no curso do exercício e o valor líquido dos juros sobre o capital próprio; e (b) o saldo do lucro líquido ajustado será destinado para a Reserva para Investimentos prevista

no Artigo 25 deste estatuto social ou terá a destinação que a Assembleia Geral determinar, observadas as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro. Salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, os dividendos serão pagos no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

Parágrafo Segundo. O dividendo previsto neste artigo não será obrigatório no exercício social em que a Diretoria informar à Assembleia Geral Ordinária não ser ele compatível com a situação financeira da Companhia. O Conselho Fiscal, se em funcionamento, deverá dar parecer sobre essa informação. Os lucros que assim deixarem de ser distribuídos serão registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendos assim que o permitir a situação financeira da Companhia.

Artigo 25. A Companhia terá uma reserva estatutária denominada "Reserva para Investimentos", a qual tem como finalidade assegurar os recursos suficientes para a expansão das atividades e investimentos da Companhia.

Parágrafo Primeiro. Será destinado à Reserva para Investimentos o saldo do lucro líquido apurado em cada exercício, após efetivadas as destinações previstas no artigo 25 acima.

Parágrafo Segundo. O saldo da Reserva para Investimentos não poderá exceder o capital social, nem isoladamente, nem em conjunto com as demais reservas de lucros, com exceção das reservas para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, conforme disposto no art. 199 da Lei n.º 6.404/76. Ultrapassado esse limite, a Assembleia Geral deverá destinar o excesso para distribuição de dividendos aos acionistas ou aumento do capital social. Ainda que não atingido o limite estabelecido neste parágrafo, a Assembleia Geral poderá, a qualquer tempo, deliberar a distribuição dos valores contabilizados na Reserva para Investimentos aos acionistas, como dividendos, bem como sua capitalização ou sua aplicação na recompra de ações para manutenção em tesouraria.

Artigo 26. A Diretoria poderá, em qualquer periodicidade, levantar balanços intermediários e declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços, observadas as restrições legais aplicáveis.

Artigo 27. A Diretoria poderá declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral aprovado em Assembleia Geral, bem como poderá determinar o pagamento de juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor líquido dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório, nos termos do artigo 24, acima.

Artigo 28. Prescrevem e reverterão em favor da Companhia os dividendos não reclamados em 3 (três) anos, a contar da data em que tenham sido colocados à disposição dos acionistas.

CAPÍTULO VIII – OUVIDORIA

Artigo 29. Em conformidade com a resolução 4860/2020 do Banco Central do Brasil, a companhia contará com o componente organizacional de ouvidoria.

Artigo 30. A Ouvidoria terá as seguintes atribuições:

- (i) Prestar atendimento de última instância às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário da instituição;
- (ii) Atuar como canal de comunicação entre a instituição e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos; e
- (iii) Informar ao conselho de administração ou, na sua ausência, à diretoria da instituição a respeito das atividades de ouvidoria.

Artigo 31. A indicação do Ouvidor e demais componentes da Ouvidoria, atribuição exclusiva da Diretoria, deverá recair sobre pessoas conhecedoras dos produtos e serviços da instituição, com total independência e sem responsabilidade direta ou indireta na execução das atividades/operações, assim como a inobservância dessas mesmas qualidades no exercício das funções poderá resultar na substituição de seus membros. A atividade de ouvidoria deverá ser segregada da atividade de auditoria interna, essa última quando houver.

Parágrafo Único. É dever da instituição assegurar o acesso da ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às reclamações recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades.

CAPÍTULO – DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Artigo 33. A Companhia entrará em liquidação nos casos legais ou por determinação da Assembleia Geral, adotando-se os procedimentos definidos na lei 6.404/76 ("Lei das S/A"). A Assembleia Geral deverá nomear um liquidante para administrar a Companhia durante o período de liquidação, podendo este ser substituído, a qualquer tempo, pelo órgão que o tiver nomeado.

CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 34. A Companhia respeitará e obedecerá aos termos de acordos de acionistas que venham a ser arquivados em sua sede social.

Artigo 35. Aos casos omissos em relação a este estatuto social, serão aplicáveis as disposições da Lei n.º 6.404/76.

Artigo 36. Para dirimir as questões controversas deste Estatuto Social, as partes elegem o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Documento assinado digitalmente
g.v.b. SANDRO CRISTIANO BORGES
Data: 09/05/2024 14:40:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
g.v.b. FERNANDA GUIMARAES BORGES
Data: 09/05/2024 14:52:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SANDRO CRISTIANO BORGES

FERNANDA GUIMARÃES BORGES

Advogado

Documento assinado digitalmente
g.v.b. FERNANDO DE JESUS IRIA DE SOUSA
Data: 13/05/2024 09:59:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernando de Jesus Iria de Sousa

OAB/SP 216.045



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Ofício 27481/2024-BCB/Deorf/GTSP2
PE 203111

São Paulo, 26 de setembro de 2024

À
Valor Sociedade de Crédito Direto S.A.
A/C do Sr. Sandro Cristiano Borges – Diretor Presidente

Assunto: Comunicação de deferimento de pleito.

Prezados Senhores,

Comunicamos que o Banco Central do Brasil, por despacho do Senhor Diretor de Organização do Sistema Financeiro e de Resolução, de 24 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 26 de setembro de 2024, autorizou a mudança do objeto social dessa sociedade para sociedade de crédito, financiamento e investimento, a mudança da sua denominação social para Valor S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento, a alteração do capital social para R\$19.000.000,00 e a alteração do seu estatuto social, deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária de 16 de dezembro de 2021, rerratificada pela Assembleia Geral Extraordinária de 8 de maio de 2024.

2. Deverá essa sociedade adotar as providências mencionadas no Manual de Organização do Sistema Financeiro – Sisorf, seção 4.8.70 (Providências da instituição após a autorização).

3. Ressaltamos que a participação dessa instituição no Pix depende de autorização específica, nos termos da regulamentação vigente.

Atenciosamente,

Renato Salgado Beato
Gerente-Técnico

Carlos Tadao Pereira Lemos Kawamoto
Coordenador

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 07.799.277 - VALOR AGE e Estatuto SCFI, Aumento de Capital.pdf

Hash: 65732ee86aca0dd89f2906052fee46cc809335b0c807cd40f12b19931004ee15

Data da validação: 19/12/2024 13:30:19 BRT



Informações da Assinatura:

Assinado por: SANDRO CRISTIANO BORGES

CPF: ***.132.808-**

Nº de série de certificado emitente: 0x502ad3a609088226

Data da assinatura: 09/05/2024 14:36:11 BRT



Assinatura aprovada.

Foram encontrados certificados expirados



Esta assinatura se repete mais **2** vezes. É necessária apenas uma assinatura para validar todo o documento.



Informações da Assinatura:

Assinado por: FERNANDA GUIMARAES BORGES

CPF: ***.528.918-**

Nº de série de certificado emitente: 0xe948999f9ad96080

Data da assinatura: 09/05/2024 14:52:27 BRT



Assinatura aprovada.



Esta assinatura se repete mais **2** vezes. É necessária apenas uma assinatura para validar todo o documento.



Informações da Assinatura:

Assinado por: FERNANDO DE JESUS IRIA DE SOUSA

CPF: ***.577.438-**

Nº de série de certificado emitente: 0x3f5e98583ee576e3

Data da assinatura: 13/05/2024 09:57:30 BRT



Assinatura aprovada.



Esta assinatura se repete mais **1** vezes. É necessária apenas uma assinatura para validar todo o documento.

ACESSO RÁPIDO

Validar

Sobre

Dúvidas

Informações

Fale Conosco

Tudo o que precisa é clicar em um dos links ou na seta correspondente à licença de uso.



Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 19/12/2024 13:30:19 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.17.3

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.0

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: 07.799.277 - VALOR AGE e Estatuto SCFI, Aumento de Capital.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

65732ee86aca0dd89f290c052fee46cc809335b0c807cd40f12b19931004ee15

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 8

Quantidade de assinaturas ancoradas: 8

CN=SANDRO CRISTIANO BORGES

Assinante: CN=SANDRO CRISTIANO BORGES

CPF: ***.132.808-**

Expirado (LCR): true

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos opcionais

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Indeterminada

Caminho de certificação: Expired

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 09/05/2024 14:36:11 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Certificado digitalizado

CN=SANDRO CRISTIANO BORGES

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 18/07/2023 10:45:14 BRT

Aprovado até: 17/07/2024 10:45:14 BRT

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

CN=SANDRO CRISTIANO BORGES

Informações de assinatura

Assinante: CN=SANDRO CRISTIANO BORGES

CPF: ***.132.808-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Indeterminada

Caminho de certificação: Expired

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 09/05/2024 14:39:00 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Certificado digital v1.0

CN=SANDRO CRISTIANO BORGES

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 18/07/2023 10:45:14 BRT

Aprovado até: 17/07/2024 10:45:14 BRT

Expirado (LCR): true

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Assinante: CN=SANDRO CRISTIANO BORGES

CPF: ***.132.808-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Indeterminada

Caminho de certificação: Expired

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 09/05/2024 14:40:25 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Certificado digital v1.0

CN=SANDRO CRISTIANO BORGES

Buscado: Offline

Assinatura: true

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

CN=SANDRO CRISTIANO BORGES

Informações da assinatura

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 18/07/2023 10:45:14 BRT

Aprovado até: 17/07/2024 10:45:14 BRT

Expirado (LCR): true

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos adicionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

CN=FERNANDA GUIMARAES BORGES

Assinatura do documento

Assinante: CN=FERNANDA GUIMARAES BORGES

CPF: ***.528.918-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos adicionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

Data da assinatura: 09/05/2024 14:52:27 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Certificação utilizada

CN=FERNANDA GUIMARAES BORGES

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 22/12/2023 13:44:17 BRT

Aprovado até: 21/12/2024 13:44:17 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

CN=FERNANDA GUIMARAES BORGES

Assinante: CN=FERNANDA GUIMARAES BORGES

CPF: ***.528.918-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 09/05/2024 14:55:54 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Certificação utilizada

CN=FERNANDA GUIMARAES BORGES

Buscado: Offline
Assinatura: true
Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR
Data de emissão: 22/12/2023 13:44:17 BRT
Aprovado até: 21/12/2024 13:44:17 BRT
Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline
Assinatura: true
Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR
Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT
Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

CPF: ***.528.918-**
Tipo de assinatura: Destacada
Status de assinatura: Aprovado
Caminho de certificação: Valid
Estrutura: Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica: Aprovada
Resumo criptográfico: true
Data da assinatura: 09/05/2024 15:01:08 BRT
Atributos obrigatórios: Aprovados
Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

CN=FERNANDA GUIMARAES BORGES

Buscado: Offline
Assinatura: true
Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR
Data de emissão: 22/12/2023 13:44:17 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest
Corretude: Valid
Nome do atributo: IdContentType
Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime
Corretude: Valid

CN=FERNANDA GUIMARAES BORGES

Informações da assinatura

Assinante: CN=FERNANDA GUIMARAES BORGES

Aprovado até: 21/12/2024 13:44:17 BRT
Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline
Assinatura: true
Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR
Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT
Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT
Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest
Corretude: Valid
Nome do atributo: IdContentType
Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

CN=FERNANDO DE JESUS IRIA DE SOUSA

Informações da assinatura

Assinante: CN=FERNANDO DE JESUS IRIA DE SOUSA

CPF: ***.577.438-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 13/05/2024 09:57:30 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

CN=FERNANDO DE JESUS IRIA DE SOUSA

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Certificados utilizados

CN=FERNANDO DE JESUS IRIA DE SOUSA

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 11/04/2024 17:19:53 BRT

Aprovado até: 11/04/2025 17:19:53 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Informações da assinatura

Assinante: CN=FERNANDO DE JESUS IRIA DE SOUSA

CPF: ***.577.438-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 13/05/2024 09:59:21 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Certificados utilizados

CN=FERNANDO DE JESUS IRIA DE SOUSA

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 11/04/2024 17:19:53 BRT

Aprovado até: 11/04/2025 17:19:53 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA VALOR S/A SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO
E INVESTIMENTO**

NOME E ASSINATURA DO ACIONISTA	QUANTIDADE DE AÇÕES ORDINÁRIAS SUBSCRITAS	PERCENTUAL INTEGRALIZADO	FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO
Sandro Cristiano Borges CPF nº :128.132.808-10 RG nº: 19.850.501-2 Ass: _____	18.810.000	100%	R\$ 18.810.000,00 (dezoito milhões oitocentos e dez mil reais) Em moeda corrente Nacional
Fernanda Guimarães Borges CPF nº: 279.528.918-04 RG nº: 25.749.121-1 Ass: _____	190.000	100%	R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) Em moeda corrente Nacional

São Paulo, 08 de maio de 2024

 Documento assinado digitalmente
SANDRO CRISTIANO BORGES
Data: 10/05/2024 16:38:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SANDRO CRISTIANO BORGES
CPF-MF 128.132.808-10

 Documento assinado digitalmente
FERNANDA GUIMARAES BORGES
Data: 10/05/2024 16:56:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDA GUIMARÃES BORGES
CPF-MF 279.528.918-04

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 07.799.277 - VALOR BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES.pdf

Hash: 5a58d11ba96f4819d56d899db6164669ebca89696c63f6eb4291d36e497d6c27

Data da validação: 19/12/2024 13:40:55 BRT



Informações da Assinatura:

Assinado por: SANDRO CRISTIANO BORGES

CPF: ***132.808-**

Nº de série de certificado emitente: 0x502ad3a609088226

Data da assinatura: 10/05/2024 16:38:16 BRT



Assinatura aprovada.

Foram encontrados certificados expirados



Informações da Assinatura:

Assinado por: FERNANDA GUIMARAES BORGES

CPF: ***528.918-**

Nº de série de certificado emitente: 0xeg48999f9ad96080

Data da assinatura: 10/05/2024 16:56:53 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 19/12/2024 13:40:55 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.17.3

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.0

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: 07.799.277 - VALOR BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÃO DE AÇÃO-ES.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

5a58d11ba96f4819d56d899db6164869ebca89696c63f6eb4291d36e497d6c27

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 2

Quantidade de assinaturas ancoradas: 2

CN=SANDRO CRISTIANO BORGES

Assinante: CN=SANDRO CRISTIANO BORGES

CPF: ***.132.808-**

Expirado (LCR): true

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Indeterminada

Caminho de certificação: Expired

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 10/05/2024 16:38:16 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

CN=SANDRO CRISTIANO BORGES

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 18/07/2023 10:45:14 BRT

Aprovado até: 17/07/2024 10:45:14 BRT

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

CN=FERNANDA GUIMARAES BORGES

Assinante: CN=FERNANDA GUIMARAES BORGES

CPF: ***.528.918-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 10/05/2024 16:56:53 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

CN=FERNANDA GUIMARAES BORGES

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 22/12/2023 13:44:17 BRT

Aprovado até: 21/12/2024 13:44:17 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributo: IdMessageDigest

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributo: IdSigningTime

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid